



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 033, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências***

**ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.362, de 11 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 565.585,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) destinado à Pavimentação de Estrada Vicinal no Município, conforme deliberação CR nº 959342 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XX	01 – Municipal	---	88.085,63
02	4.4.90.51	04.122.0007.XX	05 – Federal	---	477.500,00
total					565.585,63

**Art. 2.º** - O valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de repasse do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Deliberação CR nº 959342;

**Art. 3.º** - O valor de R\$ 88.085,63 (oitenta e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal, verificado no exercício anterior;

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 11 de março de 2026.

**Elias Rodrigues de Paula**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretaria Municipal de Finanças